



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Comissões em Gerais - IDARON-COMISSOES

TERMO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Aracelma Maia de Arruda

Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

3. AVALIAÇÃO DO BEM PERMANENTE:

3.1 Descrição dos Bens materiais:

Processo nº 0015.014857/2025-12:

Nº. DE ORDEM	Nº. TOMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR CONTÁBIL
01	120.003.312	Camioneta MITSUBISHI L200 TRITON GL CD 4x4/2015 - NEH5786 / NEH 5H86	R\$ 21.709,18
02	120.003.322	Camioneta MITSUBISHI L200 TRITON GL CD 4x4/2015 - NEH5676 / NEH5G76	R\$ 17.507,40
03	120.003.326	Camioneta MITSUBISHI L200 TRITON GL CD 4x4/2015 - NEH5986 / NEH5J86	R\$ 36.181,96
04	120.003.313	Camioneta MITSUBISHI L200 TRITON GL CD 4x4/2015 - NEH5546	R\$ 21.709,18
05	120.000.344	Camioneta FIAT Strada Working CD 1.4/2013 - NCN7427 / NCN7E27	R\$ 14.407,50
06	120.000.349	Camioneta FIAT Strada Working CD 1.4/2013 - NCN7387 / NCN7D87	R\$ 14.407,50
07	120.000.340	Camioneta FIAT Strada Working CD 1.4/2013 - NCN7E47	R\$ 14.407,50
08	120.013.417	Trailer para Fiscalização/2009 - NDW2150	R\$ 341,28
09	120.013.428	Trailer para Fiscalização/2009 - NDW2070	R\$ 341,28
TOTAL			R\$ 141.012,78

3.2 Estado de Conservação:

Encontram-se em estado regular, mas necessitando de recuperação, vistorias realizadas “in loco” pela Comissão de avaliação e relatório fotográfico.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a autarquia adquiriu veículos mais modernos e novos para substituição, o bem tornou-se ocioso, no entanto podendo ser utilizado pelo donatário.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciado, tal depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.014857/2025-12 , Termo de Doação nº 17/2026/PGE-IDARON ID 68415223 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 68642323; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda

Lidiane Carvalho Xavier

Solange Medrado de Macedo Trappel

Presidente

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, Assessor(a), em 06/02/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL**, Auxiliar Técnico, em 06/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Xavier**, Membro, em 06/02/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68977401** e o código CRC **C30D5FFB**.